



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 9846

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS
PROFISSIONAIS DO HPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do
(ID: 534624) ;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de AGOSTO de 2024, aos profissionais relacionados abaixo:

Profissional	Quantidade de Horas
Anderson Pedro Fabianowicz	15H
Eliana Pereira de Salva Obara	03H
Cicera Oliveira Soares	116H
Karolina Lima Gouveia	40H
Marilene Gonçalves Leite	13H
Sonia Maria Morais	98H

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/09/2024 às 07:23, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **535892** e o código verificador **4C05DED6**.

Docto ID: 535892 v1